



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

<p>EMENTA: Requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis informações referentes ao Contrato n.º 227010022, lavrado entre o município de Jardimópolis e a empresa TERRA PLANA – Locação e Serviços Ltda.</p>	<p>DESPACHO:</p>
--	-------------------------

REQUERIMENTO N.º 03/2024

À Presidência:

O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo requerer o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Com relação ao Contrato n.º 227010022, lavrado entre o município de Jardimópolis e a empresa TERRA PLANA – Locação e Serviços Ltda, **requero** ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa Legislativa as seguintes informações, com o objetivo de fiscalização da prestação dos serviços previstos em contrato:

1 – Na cláusula 1.º do contrato em questão, diz que como objeto, além da questão relacionada ao lixo domiciliar, a empresa também foi contratada para operação de pontos de coleta com contêiner dentro dos limites do município de Jardimópolis. Já o empenho 4361, de 27/04/2023, com vencimento em 27/10/2023, em seus itens 2 e 3, traz o fornecimento de 90 contêineres em chapa de aço com dreno e 180 contêineres em plástico PEAD de 1000L e dreno; sendo assim, pergunto:

- A) Os contêineres foram instalados em algum momento dentro dos limites do município?
- B) Se positiva a resposta da questão “A”, onde tais contêineres foram instalados? Em qual endereço e para qual finalidade?
- C) Solicito que sejam feitos maiores esclarecimentos do objetivo desses contêineres e qual o planejamento de uso para os mesmos;
- D) Quantas notas foram pagas para a referida empresa? Junte cópias das notas e empenhos;
- E) É de conhecimento da administração pública que a empresa supracitada vem prestando serviços de coleta sem a regularidade necessária, basta acessar o último ofício enviado por este Edil que relata os transtornos, bem como as conversas com o servidor Ricardo Signorini cobrando



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

respostas do porquê as coletas deixaram de ser realizadas em diversos dias. As respostas foram as mais diversas, sendo assim, pergunto: A Administração pública realizou notificação de maneira oficial à empresa sobre tais falhas? Se sim, junte cópia para fiscalização. (8.2 “c”);

F) Quantos caminhões de coleta estão à disposição do município hoje? Qual a placa dos veículos e sua localização para fins de fiscalização?

G) Os funcionários que realizam a coleta urbana usam EPI `s (clausula 8º-item “c”)? Se sim, quais? Junte cópia do comprovante de recebimento dos mesmos;

H) Os veículos que realizam as coletas passam por revisão periódica? Se sim, junte cópia das 3 últimas revisões realizadas;

I) No Clausula 8.^a, mais especificamente, 8.2 letra “b”, diz que a empresa se responsabilizará por exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providencias cabíveis; diante de tal condição proposta em contrato, requeiro o nome do servidor designado para tal função e cópia das anotações da maneira descrita no contrato, constando todos eventos e providências tomadas; e

J) A cláusula 7.^a do contrato em questão diz em seu item 7.2, letra “e”, sobre o cometimento reiterado de falhas na execução do contrato, o que me parece estar bem claro diante das inúmeras vezes em que a coleta de resíduos domiciliares deixou de ser realizada em tempo hábil, descumprindo a regularidade que demanda o serviço, haja vista que lixo por tempo demais na porta das residências ocasiona um problema sanitário, logo, uma questão de saúde pública. Diante de tais fatos, porque não foi aplicada a sanção prevista em contrato, rescindindo o mesmo?

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2024.


Leandro Moyetti Serrano
Vereador



Comprovante de assinatura eletrônica

Documento: Req 03-2024 - Leandro

ID única do documento: #IGYOWxcneyj6LOErD8IRP5Mrktielj00

Este Log é exclusivo ao documento #IGYOWxcneyj6LOErD8IRP5Mrktielj00 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2024-01-31 09:25:23

Mensagem: Assinar....

Destinatário: leandromoretti@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 215.786.148-30 | 172.69.3.137

Data: 31/01/2024 09:48:56 | Hash: #6Hca3N4NmPf5l2LKpTWHtPqx8zCnXnfp

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
<https://app.assinadoc.com/validate/IGYOWxcneyj6LOErD8IRP5Mrktielj00>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20